



## GABINETE

### Lei Municipal nº 323/2019

Denomina de **IZAÚ DE ASSIS BRITO**, uma Rua SDO (sem denominação oficial), situada no Bairro São Vicente, no Município de Carnaubal/CE. E adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, Estado do CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA IZAÚ DE ASSIS BRITO**, uma rua SDO (Sem Denominação Oficial) localizada no Bairro São Vicente, no Município de Carnaubal/CE;

**Art. 2º** - A rua mencionada no Art. 1º desta Lei fica localizada no Bairro São Vicente dentro dos seguintes limites:

Pelo lado sul: Ligando-se com a Rua Raimundo Fontenele de Paula.  
Pelo lado norte: Ligando-se com a Rua Miguel Horácio Brito.

**Parágrafo Único:** Memorial Descritivo no ANEXO I.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 28 de maio de 2019.**

  
**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
Prefeito Municipal



## GABINETE

### ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

